



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
REINTEGRAÇÃO PARA OS CURSOS SUBSEQUENTE- EDITAL Nº 06/DAA/PROEN

1. DA ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para **Reintegração** para os cursos de subsequentes, ofertado pelos Campi Aracaju, São Cristóvão, Estância e Lagarto para ingresso no 2º semestre de 2018.

2. DAS VAGAS E PERÍODO

As vagas ofertadas pelos Campi para os cursos de subsequente estão dispostas no quadro abaixo e serão ocupadas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, itens 4 e 5.

A Reintegração consiste no retorno do estudante desligado ao seu curso de origem, conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, Capítulo X, Art. 32/ **Resolução nº 35/2016/CS/IFS** de 28 de março de 2016.

QUADRO DE VAGAS			
CAMPUS ARACAJU			
CURSO	TURNO	VAGAS	MÓDULO
Edificações	Vespertino	4	2º
		6	3º
	Noturno	1	2º
		4	3º
Eletrotécnica	Manhã	2	2º
		4	3º
	Noite	1	2º
		3	3º
Segurança do Trabalho	Vespertino	1	2º
		5	3º
	Noturno	3	2º
		4	3º
Eletrônica	Noturno	3	2º
		4	3º
Alimentos	Matutino	2	2º
		3	3º
Petróleo e Gás	Noturno	2	2º
		3	3º
Química	Noturno	1	2º
Hospedagem	Noturno	6	2º
		6	3º
Guia de turismo	Noturno	3	2º
		3	3º
CAMPUS ESTÂNCIA			
CURSO	TURNO	VAGAS	MÓDULO
Eletrotécnica	Noturno	2	2º

		3	3°
		3	4°
Edificações	Noturno	3	2°
		3	3°
CAMPUS SÃO CRISTOVÃO			
CURSO	TURNO	VAGAS	MÓDULO
Técnico em Agropecuária	Matutino	20	2°
		20	4°
Técnico em Agrimensura	Matutino	20	2°
		20	3°
Técnico em Informática	Matutino	20	2°
Técnico em Agroindústria	Vespertino	20	2°
		20	4°
CAMPUS LAGARTO			
CURSO	TURNO	VAGAS	MÓDULO
Edificações	Vespertino	2	2°
		5	3°
		5	4°
	Noturno	2	2°
		2	3°
		1	4°
Eletromecânica	Vespertino	2	2°
		5	3°
		6	4°
	Noturno	2	2°
		5	3°
		6	4°

3. DA INSCRIÇÃO E LOCAL

3.1 Período: 16 a 20/04/2018.

3.1.1 As inscrições serão realizadas de forma presencial, na **CRE do Campus para o qual o aluno pleiteia a vaga**, de acordo com os endereços e os horários abaixo:

3.2 Locais: Os endereços e os horários para matrícula são:

LOCAL	ENDEREÇO: Coordenadoria de Registro Escolar – CRE	HORÁRIO
Campus Aracaju	Av. Eng. Gentil Tavares, nº 1166 - Getúlio Vargas	8h às 11 13 às 16h
Campus São Cristóvão	Rodovia BR-101, Km 96 - Povoado Quissamã	8h às 11 13 às 16h
Campus Estância	Rua Café Filho nº 260 - Bairro Cidade Nova	8h às 11 13 às 16h
Campus Lagarto	Rua Cauby, nº 523. Bairro - Jardim Campo Novo	8h às 11 13 às 16h

4. DAS REGRAS DE SUBMISSÃO E DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar a documentação abaixo e obedecer às regras de submissão da inscrição:

4.1 Regras de submissão:

- 4.1.1 Não ter sido jubilado ou está desligado em razão de sanção disciplinar;
- 4.1.2 Não ter sido desligado do curso há mais de cinco anos.

4.2 Documentação:

- 4.2.1 Requerimento, emitido pela CRE, solicitando a reintegração;
- 4.2.2 Cópia e original do RG;

Para inscrição por procuração, além dos documentos exigidos no item 4.2, deverá ser entregue o instrumento do mandato. A procuração deverá ser outorgada pelo candidato por instrumento particular, registrado em cartório, (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração) dando-lhe poderes para inscrevê-lo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo para reintegração obedecerá aos critérios abaixo, respeitando-se o limite de vagas, na respectiva ordem de prioridade:

- 7.1.1 Menor tempo de afastamento;
- 7.1.2 Maior coeficiente de rendimento;
- 7.1.3 Maior idade.

A análise dos documentos para avaliação e classificação dos candidatos será realizada por comissão instituída por cada campus

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar será publicado no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/seletivo> em **04 de maio de 2018**.

6.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.

6.3 O candidato poderá enviar seu recurso, impreterivelmente até as 08hs do dia **07 de maio de 2018** para o e-mail daa@ifs.edu.br . Caso haja deferimento da análise do recurso, o resultado final será publicado no dia **08 de maio de 2018** após as 17h.

6.4 O resultado final será publicado no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/seletivo> em 08 de maio de 2018.

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas ocorrerão no período de 09 a 11 de maio de 2018 na **CRE do próprio Campus**, de acordo com os endereços e os horários do **Item 3 deste edital**:

7.2 Caso o candidato aprovado não compareça para a efetivação da matrícula definida neste Edital, será considerado **DESISTENTE** e perderá o direito à vaga, sendo a mesma preenchida pelos candidatos excedentes, obedecida à ordem de classificação.

7.3 Fica a critério do IFS, havendo vagas ociosas, a realização de novas chamadas sempre obedecendo à ordem de classificação. Todas as chamadas serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/seletivo>.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato, tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS se obrigará a telefonar ou enviar correspondência para os candidatos divulgados na lista de classificados, por qualquer que seja o motivo.

7.5 Caso as vagas não sejam preenchidas, o IFS poderá entrar em contato com os demais excedentes para preenchimento das mesmas.

7.6 Fica sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações dos resultados e das chamadas de matrícula. O IFS disponibilizará todas as informações referentes às convocações no endereço eletrônico <http://www.ifs.edu.br/processoseletivo/editais>.

7.7 Para os menores de 18 anos, a matrícula só será efetivada com o comparecimento do responsável legal.

7.8 Se o candidato maior de 18 anos não puder comparecer para efetuar a matrícula, sua representação dar-se-á através de procuração simples, registrada em cartório mediante apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ensino, DAA e Direções de Campi.

6. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

6.1 As atividades do Processo Seletivo 2018-2 para Reintegração nos Cursos Subsequentes do Instituto Federal de Sergipe obedecerão ao seguinte calendário:

CRONOGRAMA	ETAPAS
Lançamento do Edital	16/04/2018
Inscrição	16 a 20/04/2018
Divulgação do Resultado Preliminar	04/05/2018
Divulgação do Resultado Final	08/05/2018
Matrícula	09 A 11/05/2018

Gildevana Ferreira da Silva
Departamento de Assuntos Acadêmicos

Alysson Santos Barreto
Pró-Reitora de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor